



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 15/2009

Dispõe sobre a aprovação do Edital do Processo Seletivo – Vestibular Nº 2/2009,

=====

O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 13 de maio de 2009, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Edital do Processo Seletivo – Vestibular Nº 2/2009 da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 13 de maio de 2009.

=====

Sadi Herrmann
Secretário Geral